



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 661/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar, para o mandato de 2025/2029 do Município de Paranaíta-MT, que passará a ser da seguinte forma:

Presidente: **VANESSA DOS SANTOS ANDRADE;**

Vice Presidente: **DEGMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA MOREIRA ;**

Secretário: **FABIO JUNIOR ELIAS.**

Nome	Titular/suplente	Representatividade
Thiago Zatti	Titular	Executivo
Eder Fabiano Navarro	Suplente	Executivo
Vanessa dos Santos Andrade	Titular	Pais dos alunos
Amanda Viana Leite de Oliveira	Suplente	Pais dos alunos
Joice Mendes Valério	Titular	Pais dos alunos
Maria de Brito Ferreira	Suplente	Pais dos alunos
Degmar de Almeida Moreira	Titular	Docente
Ruty Moura Paz	Suplente	Docente
Fabio Junior Elias	Titular	Sociedade Civil
José Maria Pereira Luz	Suplente	Sociedade Civil
Vanesca Sten Pereira	Titular	Sociedade Civil



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Elika Cristina de Jesus Ramos	Suplente	Sociedade Civil
Celma Timóteo Marinho	Titular	Alunos
Maria Angelita da Silva Vale	Suplente	Alunos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal nº 444/2021 e retroagindo seu efeitos para a data de 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT